



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Alvará Oficial do Município - ANO XIX – QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (CMDCA)**, do Município de Queimadas-PB, para o biênio 2020/2022:

I - ENTIDADE: GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rayanne Chagas Barbosa
 Suplente: Maria José Cesário de Lima Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Érika Soraya da Silva Pereira Dantas
 Suplente: Suziane Albuquerque Damião

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joilma Batista de Queiroz
 Suplente: Eliane Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Socorro Jamille Cardoso Pereira
 Suplente: Márcia Maria Agra Diniz

II – ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL

Adolescentes

Titular: Guilherme Lima Tenório
 Suplente: Juliana Alencar

Organizações Não Governamentais - ONGs

ADRA - Gol de Esperança e APAE Queimadas
 Titular: Fideles Leal do Rêgo
 Suplente: Claudia Rossana Beserra Simplício

Entidades/Organizações da Sociedade Civil

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Queimadas

Titular: Ana Paula Candido da Silva
 Suplente: Márcia Patrícia da Silva

Igrejas

Titular: Maurício da Silva Xavier
 Suplente: Erivan Pereira Correia

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2020.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
 Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes
 QUEIMADAS - PB

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS

A Câmara Municipal de Queimadas vêm, através deste Termo, devolver à Prefeitura Municipal de Queimadas os Bens abaixo relacionados. Alguns estão em boas condições de uso, estão sendo devolvidos por não estarem sendo utilizados por esta Câmara Municipal. Porém, estes Bens estão incorporados ao Patrimônio do Município de Queimadas e, dessa forma, a Prefeitura decidirá qual a melhor destinação dos mesmos.

TABELA DOS BENS DEVOLVIDOS

BENS	CONDIÇÃO DE USO	QUANTIDADE
LONGARINA C/ 05 ACENTOS	BOA	02
LONGARINA C/ 04 ACENTOS	BOA	01
BANCADAS PARA COMPUTADORES	BOA	03
BIRÔ L EM MDF 15MM (FORMADO POR DOIS BIRÓS)	BOA	01
CORTADOR DE GRAMA	RUIM	01
CÂMERA DIGITAL SONY DSC H300	RUIM	01
CADEIRAS GIRATÓRIAS PRETAS	BOA	02
CAIXAS DE SOM	RUIM	03
MOTOSERRA	RUIM	01
ROÇADEIRA A COMBUSTÍVEL	RUIM	01

Queimadas, 07 de dezembro de 2020.

Ricardo Lucena de Araújo
Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Queimadas

RECEBIDO EM: 07/12/2020

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS